



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 567/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Prof. Colle, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que considere a possibilidade da criação de cargos de Vice-diretor nas escolas públicas municipais, bem como a regulamentação dos cargos na Legislação Municipal vigente.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de junho de 2024.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL